



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO nº. 6427 /2010
(Do Sr. Davi Alves Silva Júnior)

SECOD
11/03/10

~~Requer urgência para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº. 277, de 2005, que “Estabelece critérios para a concessão de aposentadoria aos portadores de deficiência na forma do artigo 201, §1º da Constituição Federal.”~~

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, Inciso XIV, combinado com art. 86, parágrafo 3º, do regimento interno, inclusão na pauta de votações da Câmara dos deputados, do projeto de lei Complementar nº. 277, de 2005, que “Estabelece critérios para a concessão de aposentadoria aos portadores de deficiência na forma do artigo 201, §1º da Constituição Federal.”

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Complementar nº. 277, de 2005, encontra-se pronto para ser votado no Plenário desta Casa.

Desta forma, considero a relevância da matéria, que reduz a idade e o tempo de serviço do segurado do Regime de previdência Social, portador de deficiência e também o grau de deficiência (leve, moderada e severa) O acolhimento do presente requerimento para que o Projeto de Lei Complementar em questão seja submetido à apreciação aos membros desta Casa.

Sala das Sessões, em de

de 2010.

10 MAR 2010


Deputado **DAVI ALVES SILVA JÚNIOR**

PR/MA